



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
TRIGÉSIMA VARA FEDERAL
Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-009
Tel.: (21) 3218-8303/8304 / Fax: (21) 3218-8302
Site: www.jfrj.jus.br / e-mail: 30vf@jfrj.jus.br

JFRJ
Fls 139

EDITAL N.º EDT.0030.000010-2/2020



0 2 3 5 9 0 0 3 0 0 0 0 1 0 2 2 0 2 0

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) DOUTOR(A) CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO(A) NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TRIGÉSIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º 0225262-03.2017.4.02.5101 (2017.51.01.225262-0) (Classe EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL), movido por CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ARTEX COMERCIO DE PIZZAS E LANCHES ARTESANAIS LTDA E OUTROS, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOÃO MARCOS REINDERS MARTINS, CPF: 002.416.387-20**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 461.508,91, atualizada até 27/11/2017, sujeito à atualização até o efetivo pagamento, acrescendo-se o percentual de 5%, referente aos honorários advocatícios fixados, (artigo 827, § 1º do CPC/2015), no prazo de 03 (três) dias (após esse prazo os honorários serão de 10%), sob pena de penhora (artigo 829 do CPC/2015), ciente de que poderá(ão) opor embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contado nos termos do art. 915 e parágrafos, do CPC/2015, independentemente de penhora, depósito ou caução (artigo 914 do mesmo Diploma Legal). Fica(m) a(s) parte(s) executada(s) advertida(s) de que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 2020. Eu, PATRICIA DE ALMEIDA GRUNEWALD, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei e eu, JAMES CORBERT PEREIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o conferi.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
CARLOS FERREIRA DE AGUIAR
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 30.ª Vara
Matrícula n.º 17400